

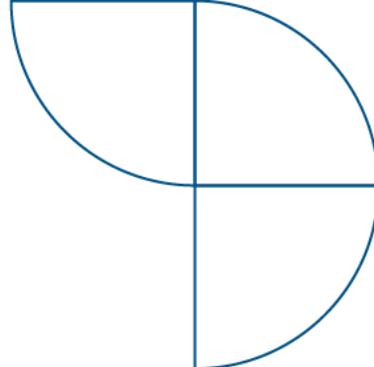
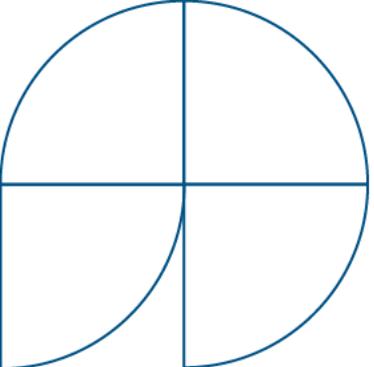
## ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DE NOVAS PRODUTORAS NA PUCRS PARA FORMATURAS GRADUAÇÃO PRESENCIAL

**\*No momento, o cadastramento de novas produtoras está suspenso.**

A empresa Produtora de Formatura que desejar entrar para a lista de cadastradas da PUCRS, deve apresentar os seguintes documentos para análise e avaliação da Instituição, nos seguintes períodos:

- Contrato social ou equivalente com posteriores alterações;
- Alvará de localização;
- Registro na Junta comercial;
- Inscrição na Receita Federal;
- Negativa do INSS;
- Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Comprovação de, no mínimo, três anos de atuação no mercado de formaturas de nível superior.
- Para ingresso no primeiro semestre, do ano subsequente, a documentação deverá ser entregue no período de **novembro a dezembro** do ano vigente.
- Para ingresso no segundo semestre do ano vigente a documentação deverá ser entregue de **março a abril do mesmo ano.**

Esta documentação passará por análise da Procuradoria Jurídica da PUCRS e, posteriormente, pela Rede PUCRS Alumni | Formaturas. Assim, as empresas precisam submeter-se ao prévio cadastramento/credenciamento junto à Universidade e a autorização será concedida mediante decisão administrativa com base em análise de reputação, relação com a Universidade e avaliações do público-alvo. Estando deferida, a Produtora será contatada e poderá ter o cadastro ativo.



# FORMATURAS PUCRS

A Rede PUCRS Alumni, convidará os responsáveis legais da empresa para reunião sobre o regramento, condutas e alinhamentos institucionais. Ademais, será compartilhado, por e-mail, documento com tais informações.

## **IMPORTANTE:**

Produtoras que assinarem contratos com formandos PUCRS e/ou futuros formandos PUCRS, antes de terem cadastro deferido e formalizados junto a Universidade, terão sua solicitação indeferida.

As Produtoras que não cumprirem as normas e regulamentações estabelecidas pela Instituição, ou que não estejam prestando um serviço de qualidade aos formandos PUCRS poderão ser descadastradas.

Quando ocorrer alguma situação, problema ou ocorrência com uma das empresas, a Rede PUCRS Alumni enviará notificação para que a mesma tenha ciência e possa corrigir possíveis eventos. No caso de mais de 3 notificações, no semestre, a empresa poderá ter seu cadastro suspenso por 6 meses ou mais.